



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sra. **RISIANY FONSECA DARDENGO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, de referência C-C---8, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUAN CARVALHO GAZZONI LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, lotado no Gabinete do Vereador João Bechara Netto, de referência C-C---5, deste Poder Legislativo, em substituição à servidora Elis Rufino Sales Sevscuec, durante o seu período de licença maternidade.

Parágrafo único. Fica garantido o servidor substituto, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280